



EDITAL PROAES/UFMS Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL E APOIADOR EDUCACIONAL EM LIBRAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 6, de 10 de março de 2021, torna pública a classificação das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência e Auxílio Financeiro para Apoio Educacional em Libras.

## 1. CLASSIFICADOS:

### 1.1 Cidade Universitária (Campo Grande):

ARISTON ZANON LIMA DO NASCIMENTO BEZERRA
ELIETE D'ESTEFANI
KENNEDY ORTEGA CORONEL DA SILVA

### 1.2. Câmpus de Aquidauana (CPAQ):

ESTEFERSON CARDOSO MALHEIROS
------------------------------

### 1.3. Câmpus de Paranaíba (CPAR):

REBECA FONSECA WEXELL SEVERO
------------------------------

### 1.4. Câmpus de Coxim (CPCX):

BIANCA NANTES NUNES
---------------------

### 1.5. Câmpus de Nova Andradina (CPNA):

ANA LETICIA BARBOSA DOS SANTOS
LEONARDO SOUZA TENCA DO NASCIMENTO
MATHILDA SOUZA MARTINS (Cadastro de Reserva)

### 1.6. Câmpus de Três Lagoas (CPTL):

BENNETI COIMBRA PERBONI
KARIME MARQUES

## 2. NÃO ATENDERAM AOS CRITÉRIOS:

### 2.1. Cidade Universitária (Campo Grande):

MARIA JÚLIA CORRÊA PEREIRA	Não apresentou a carta de intenções e o histórico escolar. Poderá apresentar recurso pelo sistema de seleção ( <a href="http://selecao.ufms.br">selecao.ufms.br</a> ) em até dois dias
----------------------------	--

## 2.2. Câmpus de Nova Andradina (CPNA):

BRUNA LUÍZA DA SILVA MATOS	Não assinou a carta de intenções. Poderá apresentar recurso pelo sistema de seleção ( <a href="http://seleção.ufms.br">seleção.ufms.br</a> ) em até dois dias úteis a contar da publicação deste Edital.
-------------------------------	--

## 3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. Os estudantes acima classificados deverão, até **5 de abril de 2021**, enviar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Disponibilidade de Horários (Anexo II) para o **e-mail**: [seaaf.proaes@ufms.br](mailto:seaaf.proaes@ufms.br).

3.2. Poderão ser solicitados informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.3. Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.

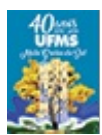
3.4. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

## 4. ANEXOS

4.1. São anexos a este Edital:

- a) Anexo I - Termo de Compromisso; e
- b) Anexo II - Declaração de Disponibilidade de Horários.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2486093** e o código CRC **160ED672**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Anexo I -  
TERMO DE COMPROMISSO  
(Edital Proaes/UFMS nº 14, de 30 de março de 2021).

**Termo de Compromisso**

Nome do estudante:	
Curso:	
Câmpus:	Semestre:
Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):	
CPF:	RGA:
Dados Bancários Banco: Agência: Conta-Corrente:	E-mail:  Celular:

Por ter sido selecionado(a) no Edital Proaes/UFMS nº \_\_\_\_/2021, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o auxílio, aprovadas pela Resolução COUN nº 135, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à Seaaf/Diest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus;
2. informar à Seaaf/Diest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
3. demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
4. manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio;
5. Desenvolver **12 horas semanais** como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente que:

1. poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2021;
2. o pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES; e
3. o não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Anexo II -  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS  
(Edital Proaes/UFMS nº 14, de 30 de março de 2021).

**Declaração de Disponibilidade de Horários**

Considerando minha aprovação no Processo Seletivo de estudantes da UFMS para auxílio financeiro para apoio educacional a estudantes da UFMS, declaro que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RGA \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_, possuo a disponibilidade de horários informada nos quadros a seguir:

*1. Informar horários de aula do curso de origem:*

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h - 8h					
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
12h - 13h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

*2. Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 12h:*

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h - 8h					
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
12h - 13h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



<b>16h - 17h</b>					
<b>17h - 18h</b>					
<b>18h - 19h</b>					
<b>19h - 20h</b>					
<b>20h - 21h</b>					
<b>21h - 22h</b>					

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante